

PORTARIA Nº 1454/SSDPG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta durante o recesso forense.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018572-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
19/12/2025 a 20/12/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
21/12/2025 a 23/12/2025	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
24/12/2025 a 26/12/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
27/12/2025 a 28/12/2025	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
29/12/2025 a 02/01/2026	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
02/01/2026 a 06/01/2026	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso